

RESOLUÇÃO Nº 003/2005.

**“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/05, QUE ESTABELECE A INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO HORIZONTAL DE LOTES PARA FINS RESIDENCIAIS”.**

**Art. 1º** - Fica constituído a Comissão Especial para examinar o Projeto de Lei Complementar nº 001/05, que estabelece a instituição de condomínio horizontal de lotes para fins residenciais.

**Art. 2º** - A Comissão criada pelo caput do artigo anterior está prevista no artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A Comissão Especial será formada pelos seguintes membros: Vereador Lauro Jardim – Presidente, Vereador Valdir Silveira – Relator, e Vereadores Juarez Souza, Lonir Alves e Davenir Trespach.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Ledir Fermino Alves, em 26 de abril de 2005.

Ver. FRANCISCO TADEU MAGNUS  
Presidente